



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

Lei Municipal nº 588 /2017.

De 15 de Dezembro de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA DE APOIO SEMEANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA DE APOIO SEMEANDO, com sede neste município, considerando o relevante serviço social prestado pela mesma.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 15 de Dezembro de 2017.

ADELAR PELEGRINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Pref. Mun. de Tucumã,
em 15/12/2017

Autor da Lei: Ver. "Juliano Camargo"